



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº235/2018 – GAB/PMI, EM 17 DE
DEZEMBRO DE 2018**

**Nomeia Fiscal de Contrato Administrativo
no Âmbito da Prefeitura Municipal de
Igarapé-Açu, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-açu**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo **inciso IX, art. 78, da Lei Orgânica Municipal**,

Considerando o fixado no **art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993** (Lei de Licitações e Contratos);

RESOLVE:

Art. 1 Nomeia para executar o acompanhamento e fiscalização dos contratos objeto do processo licitatório do Pregão nº 041/2018 - PMI, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.**

CONTRATO Nº 444/2018 - PMI, A SRA. MARILENE SILVA DE ARAÚJO, CPF Nº 395.096.802-49, MATRÍCULA Nº 4833-5, ASSESSORA ESPECIAL I.

CONTRATO N.º445/2018 - PMI, A SRA. IVANIR DA SILVA SENA, OCUPANTE DO CARGO DE TESOUREIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU.

CONTRATO Nº 446/2018 – PMI, O SR. PEDRO HENRIQUE SOUZA PAIVA, CPF Nº 036.462.492-26, MATRÍCULA Nº 4703-8, DIRETOR DE DEPARTAMENTO NÍVEL II.

Paragrafo único. Os servidores acima designados (Fiscais dos Contratos) deverão:

- a) expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução do referido contrato;
- b) atestar a liquidação das medições solicitadas pelo contratado;
- c) determinará as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- d) Caso constate faltas ou defeitos que extrapolem o seu poder de decisão este deverá solicitar providências ao Secretário de Administração e Finanças,
- e) Solicitar apoio técnico necessário a boa execução de seu dever de fiscalizar a execução do supracitado contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 17 de dezembro de 2018

Ronaldo Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL